



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2020-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.047412/2018-72, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 117/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 24/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS, com sede à Rua Lila Fachetti, 491 - Maria das Graças, Cidade: Colatina - ES, CEP 29.705-120, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.204.689/0001-22, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos cláusula editalícias 17.1.1 e 17.1.1.1 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2433427** e o código CRC **EBB3DC59**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 21/01/2020 11:34:45.